



ORIENTAÇÕES PARA VALIDAR HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são reguladas pela Resolução UFSB 16/2015 e pela RESOLUÇÃO INTERNA N. 01/2024 - Resolução Complementar, do Curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias para **Atividades Complementares**

Serão consideradas as atividades realizadas durante seu período de matrícula regular no curso. A validação das horas será encaminhada ao Colegiado do Curso, conforme as orientações abaixo.

Faça o preenchimento e a totalização das atividades de modo organizado dentro dos itens definidos na tabela/anexo da Resolução Interna n. 01/2024 - Atividades Complementares. Observe atentamente os LIMITES POR ATIVIDADE e POR PERÍODO E/OU PROJETO, conforme o que está definido na tabela/anexo da resolução.

Além da resolução sobre o tema, segue em anexo uma versão word de exemplo da tabela para facilitar o preenchimento e totalização das horas. Só insira no sistema quando tiver atingido 180h, no mínimo. LEMBRE-SE QUE É UM EXEMPLO, ENTÃO VEJA COMO É E APAGUE AS INFORMAÇÕES DO EXEMPLO PARA FAZER A SUA TABELA.

Se quiser, pode enviar o arquivo único antes pelo e-mail da coordenação (li.ciencias.humanas.csc@ufsb.edu.br), assim podemos verificar se está tudo ok, antes de você colocar no sistema, evitando idas e vindas no processo.

Com a certeza de estar conforme o exposto acima, O pedido de validação das horas de Atividades Complementares deve ser encaminhado ao Colegiado diretamente pelo **SIGAA**, a partir da solicitação de "[Registro da Atividade Autônoma](#)" (> Módulos > Portal do Discente > Ensino > Registro de Atividades Autônomas), anexando a tabela de atividades com a totalização das respectivas horas e seus comprovantes em **arquivo único, no formato .pdf**

Para maiores detalhes sobre o uso do sistema, consulte as **Instruções para cadastro de Atividade Complementar no Manual do SIGAA** perfil discente (https://ufsb.edu.br/progeac/images/manuais/DPA/Manual_SIGAA_Perfil_Discente.pdf).

Atenciosamente,

Coordenação da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias